



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 4.802, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o(s) seguinte(s) servidor(es):

1 - Nome: Hélio Norito Kataniwa,

RG: 14.607.343-5

QUALIF. PROF.: Técnico Agrícola em Agropecuária,

CARGO: Técnico Agrícola.

2 - Nome: Donizetti Nunes de Oliveira

RG: 8.847.326-0

QUALIF. PROF.: Engenheiro Agrônomo

CARGO: Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.606, de 23 de agosto de 2021.

Getulina, 06 de março de 2023.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANA LÍGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Município, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a contratação de show artístico da dupla sertaneja Hugo & Tiago, a ser realizado pela empresa TIAGO HERCULES DA SILVA ME, CNPJ: 32.555.367/0001-68, no dia 25/03/2023, no valor global de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação.

Getulina: 06 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 028/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Objeto: Realização de show artístico no dia 25/03/2023 em comemoração ao aniversário do Município.

Adjudicado e Homologado a favor da dupla Hugo & Tiago

Valor: R\$-65.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 06/03/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 011/2023

Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Município.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli EPP.

Valor: R\$-745.597,64

CAE: 4.4.90.51.00

Vigência: 180 dias

Assinatura: 06/03/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 3 de 3

Contrato nº 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Tiago Hercules da Silva ME

Objeto: Realização de show artístico em comemoração
do aniversário do Município

Valor: R\$-65.000,00

CAE: 3.3.90.39.99

Vigência: 30/03/2023

Assinatura: 06/03/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Contato Terraplanagem e Pavimentação
Eireli EPP

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana em
vias do Município

Valor: R\$-745.597,64

CAE: 4.4.90.51.00

Vigência: 180 dias

Assinatura: 06/03/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal